



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

60ª Vara do Trabalho de

Data: 30/09/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 23/05/96, registrado até 02/09/08, fl. 28.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08.02.08 - proc. nº 02631200706002000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.09.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	11.12.08	72	354
instruções	11.12.08	72	107
julgamentos	04.11.08	35	23
SOMA		179	484
unas (rito sumaríssimo)	27.11.08	58	88
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			227
Prazo médio entre distribuição e			125 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

Julgamento

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00748200606002009,	01282200606002009,	01762200606002000,
02165200606002002,	00182200706002006,	01601200606002006,
02254200606002009,	02260200606002006,	00459200506002009,
01461200506002005.		

a.1 - Processo nº 00748200606002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/09/2006, fl. 31, pelo Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, tendo em vista a determinação da realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 29.09.08, às fls. 198, com intimação às partes para audiência de instrução em 26.11.08.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01762200606002000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/02/2007, fl. 46, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a determinação da realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 24.09.08, às fls. 187, com intimação às partes acerca da nomeação do perito.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01461200506002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/04/2008, fl. 294, pela Exma. Sra. Juíza Rogéria do Amaral, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo ocorreu em 26.09.08, às fls. 318, com intimação às partes para audiência de instrução em 02.12.08.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00459200506002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/06/2007, fl. 322, pelo Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, tendo em vista a determinação da realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 19.06.08, às fls. 350, com notificação às partes acerca da data da realização da perícia.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01601200606002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/2007, fl. 121/123, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

processo ocorreu em 26.09.08, às fls. 183, com notificação às partes para informarem o resultado do Inquérito Policial.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02260200606002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/2007, fl. 64/65, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 17.09.08, às fls. 365, com intimação às partes para audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02165200606002002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/03/2007, fl. 47, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 19.06.08, às fls. 160, com intimação à ré acerca da data da perícia médica.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02254200606002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/2007, fl. 44, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 25.09.08, às fls. 266, com intimação às partes para audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00182200706002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/04/2007, fl. 35, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Marchetti, tendo em vista a suspensão do processo por 90 dias para que seja concluído o Inquérito Policial. O último andamento do processo ocorreu em 26.08.08, às fls. 126, com expedição de ofício ao forum criminal solicitando informações acerca do processo e do endereço da ré.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01282200606002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/11/2006, fl. 88, pelo Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, tendo em vista a realização de perícia. O último andamento do processo ocorreu em 18.09.08, às fls. 329, com intimação às partes para audiência de instrução.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01040200706002006, 459/2000, 00030200206002009, 02427200506002008, 00647200706002009, 00717200606002008, 1677/1998, 02456200706002001, 367/2000, 00920200706002005, 00047200602002000, 02179200506002005, 00864200706002009, 450/2000, 01995200506002001.

b.1 - Processo nº 007172006002008

Constatações: Não foi liberado depósito recursal antes do início da execução, sendo que o crédito exequendo tem valor superior.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 1677/1998

Constatações: Não foi liberado depósito recursal antes do início da execução, sendo que o crédito exequendo tem valor superior.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00920200706002005

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
0890/1993, 1417/1994, 1407/1995.

c.1 - Processo nº 890/1993

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 06/09/96, fl. 68/70 (valor: R\$ 65.558,06).

Manifestação do réu em 26/09/96, fl. 76/80, impugnando os cálculos (valor: R\$ 58.860,53).

Homologação dos cálculos em 28/11/96, fl. 88 (valor: R\$ 58.860,53).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/05/97, fl. 97.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/06/97, fl. 103.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/03/2001, fl. 108/111, informando sobre despacho que solicita o envio dos autos principais para análise e parecer do Ministério Público.

Às fls. 152, em 18/01/08, a ré informa que o precatório da reclamante foi incluído para pagamento no exercício de 1999.

Último andamento em 06/02/08, fl. 156/157: A reclamada junta prcuração.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1417/1994

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 26/10/98, fl. 184/269. Perito: Luis Carlos de Freitas (valor: R\$ 23.464,07 - valor pedido de honorários: R\$ 1.930,00).

Manifestação do autor em 23/04/99, fl. 272, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 25/06/99, fl. 272 (valor: R\$ 23.464,07).

Valor arbitrado de honorários: R\$ 350,00.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/05/2000, fl. 278/282.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/09/2000,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

fl. 285/286, informando que o precatório foi incluído no orçamento de 2001.

Às fls. 292, em 24/08/04, a Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios solicitou os autos principais para permitir a correta anotação das parcelas que compõem o crédito.

Último andamento em 30/09/08, fl. 299: Expedido ofício ao Setor de precatórios solicitando informações quanto ao andamento do precatório. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1407/1995

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 17/02/99, fl. 207. Perito: Roberto Westphal Gonzalez (valor: R\$ 41.155,58 - valor pedido de honorários: R\$ 2.500,00).

Homologação dos cálculos em 25/02/99, fl. 241 (valor: R\$ 41.155,58). Valor arbitrado de honorários: R\$ 500,00.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/04/99, fl. 245.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/06/04, fl. 285.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/06/04, fl. 289.

Petição da executada, em 02.07.04, informando que o precatório foi incluído para pagamento no exercício de 2005.

Último andamento em 26/09/08, fl. 310: ofício solicitando informações acerca do andamento do requisitório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pelo MM. Juiz, Dr. Rui César Públio Borges Corrêa, pela Sra. Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores, tendo em vista a ordem dos serviços constatada. O presente elogio será anotado no prontuário do MM. Juiz.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo(a) Sr.(a) Diretor e pelo(a) MM. Juiz(a).

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 228

- Total de processos aguardando redação de sentença: 49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa: 16

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 05

Juiz Thiago Melosi Sória: 03

Juíza Patrícia Esteves da Silva: 20

Juíza Angela Favaro Ribas: 05

(Relação entregue a(o) Sr.(a) Diretor(a) no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a(o) Sr.(a) Diretor(a) no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a(o) Sr.(a) Diretor(a) no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

V-e) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais			
unas (rito ordinário)	11.12.08	72	354
instruções	11.12.08	72	107
julgamentos	04.11.08	35	23
SOMA		179	484
unas (rito sumaríssimo)	27.11.08	58	88
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			227



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	125 dias
---	-----------------

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 49 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4385 processos em andamento na Vara, sendo 1654 em fase de conhecimento e 2731 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 60ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 30/09/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 23/09/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	Desde	04/03/2004
Está afastado?	SIM, em férias	Se sim, por qual período?	a partir de 15/09/2008
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	ANGELA FAVARO RIBAS	Desde	15/09/2008
JUIZ AUXILIAR	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	Desde	13/08/2008
Diretor	HELENA KAORU YOSHIMURA MORISHITA	Desde	04/03/2004
Cargo*	Analista Judiciário- Espec. Execução de Mandados	Formação acadêmica	Superior - Direito
Está afastado?	NAO	Se sim, por qual período?	-----
Diretor Substituto	NICLA PITTARELLO	Desde	29/03/2004
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior - Direito
Assistente de Juiz	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MOEDAS	Desde	29/03/2004
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior - Direito
Está afastado?	NAO	Se sim, por qual período?	-----
Atribuições	auxilia o Juiz nas sentenças de mérito e de execução, na 'segunda mesa', em conciliações, nas pesquisas jurisprudenciais, nas decisões de Embargos...		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
SANTO TOHOLU HASHIMOTO	Técnico Judiciário	06/10/1999	--
NELSON RODRIGUES JUNIOR	Técnico Judiciário	02/04/2004	--
MARIO BARBOZA JUNIOR	Técnico Judiciário	23/09/2004	--
EMERSON DE ASSIS ROSA	Analista Judiciário	09/09/2005	--
DENISE CARVALHO ANANIAN	Técnico Judiciário	06/07/2006	--
EDMAR FELÍCIO SANTANA	Técnico Judiciário	04/09/2006	--
JEANNE LIMA RUAS	Analista Judiciário	22/11/2006	--
ANDRÉ LUÍS MARQUES DE CASTRO	Técnico Judiciário	21/02/2007	--
VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES	Analista Judiciário	02/05/2007	22/09 a 29/09/2008
JULIANA PRISCILA SILVA	Estagiária	25/02/2008	--
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	25/11/2008	62
Iniciais	-	-
Instruções	01/12/2008	67
Julgamentos	-	-
Soma		129
Unas (rito sumaríssimo)	17/11/2008	54
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	09	09	09	09	09	a partir das 13,50 h	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03	02	a partir das 15,50 h	10 min
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	03	03	03	03	04	a partir das 15,10 h	10 min
OBSERVAÇÃO	às sextas-feiras, o horário é a partir das 9,00 h						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	50
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	14
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	--	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	--	--	--

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOÃO GOMES BARBOSA	contábil	R\$ 1.200,00
PEDRO COZZA	contábil	R\$ 1.200,00
OTÁVIO GOUVEA XAVIER	engenheiro	R\$ 1.000,00
RODRIGO MORO	engenheiro	R\$ 1.000,00
JOÃO BAPTISTA OPTIZ JUNIOR	médico	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2.220	1362
Cartas Precatórias	498	369
SOMA	2718	1731
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10	
Média de petições recebidas por dia útil	100	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1654
Em fase de execução	2731
TOTAL	4385

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	95	do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	115	08 a 22/09
Processos pendentes de expedição de ofício	9	15 a 22/09
Processos aguardando homologação de cálculos	24	17 a 22/09
Processos pendentes de expedição de mandado	20	17 a 22/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	7	17 a 22/09
Processos pendentes de expedição de alvará	4	17 a 22/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	19	08 a 22/09
Processos a serem remetidos ao TRT	7	17 a 22/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	4	22/09
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): último vencimento em 08/09/2008, a cada 45 dias.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Na fase de conhecimento, com antecipação das audiências e na fase de execução, com vencimento de prazo mais célere e impulso processual 'ex-officio'.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</u> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim e sim.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação, mensalmente. Última cobrança em 22.09.08.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Organizada e com os serviços ‘em dia’.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada na 60ª VT/SP, em 30/09/2008)

06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-----

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Helena K Yoshimura
Diretora de Secretaria

Rui César Públio B. Corrêa
Juiz do Trabalho

Patrícia Esteves da Silva
Juíza do Trabalho

Angela Favaro Ribas
Juíza do Trabalho